



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 023/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 019/2023, de 20 de março de 2023, feita pelo servidor **MAICON HENRIQUE DE OLIVEIRA**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 21 de março de 2023.

SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário das Campes

Edição nº 39491 folha 13

Data: 22 / 03 / 2023